

DECRETO No 806/93

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional no Valor de Cr\$ 3.412.897,00 (Tres Milhoes, quatrocentos e doze mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros reais) Assim discriminadas:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
4.000 - Despesas de Capital
4.100 - Investimentos
4.120 - Equipos e Mat.Permanen.Cr\$ 3.412.897,00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura a suplementação especificada no Artigo anterior, foi utilizado excesso de arrecadação, conforme Artigo 43, Parágrafo 3o da Lei 4.320/7.

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de Dezembro de 1.993.

APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL